

Goiânia, 20 de abril de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 055/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de medicamentos Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
4944	ACIDO ACETILSALICILICO COMP 100MG	COMP	100
518	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	LITRO	60
4853	BACLOFENO COMP 10MG	COMP	400
59624	BECLOMETASONA SPRAY 200MCG 200 DOSES	FRASCO	20
24956	BENZILPENICILINA POTASSICA PO P/ SOL INJ 5.000.000UI	FRASCO AMPOLA	300
48971	BUCLIZINA COMP 25MG	COMPRIMIDO	200
3923	CLONAZEPAM COMP 0,5MG	COMPRIMIDO	400
8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	COMPRIMIDO	200
33776	CLORETO DE SODIO BOLSA 500ML	BOLSA 500ML	1.500
5142	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	30
6397	FLUCONAZOL CAPS 150MG	CAPS	400
11324	GLOCOSE SOL INJ 5% 500ML	BOLSA 500ML	100
7918	NISTATINA SUSP ORAL 100.000UI/ML	FRASCO	40
23683	RACECADOTRILA CAPS 100MG	CAPSULA	60

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5414	RINGER C/ LACTATO SOL INJ 500ML	FR 500ML	60
6943	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	700
6038	SULFATO DE MAGNESIO SOL INJ 50%	AMPOLA	60
49381	BECLOMETASONA SPRAY 250MCG 200 DOSES	FRASCO	30

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariadade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374-CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Dra. Debora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.